

EDITAIS

05/07/2024

Por: Alencar



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

L.I N.º 38/2024/DCF/DIFLOR

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001 Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994 concede a presente LICENÇA DE INSTALAÇÃO, referente ao Processo N.º PR-00597-01/2023/SEI 18201.004369/2024.76, Parecer Técnico DCF N.º 56/2024, registrada na FEMARH sob o código G-03-01, ao Empreendedor:

NOME: VALDEMAR OBADOWSKI
CPF/CNPJ: 232.752.600-06
ENDERECO: SÍTIO BOAS NOVAS, GLEBA BR-210 II
MUNICÍPIO: CARACARAÍ/RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA

**ÁREA
AUTORIZADA:** 168,6814 HECTARES

EMPREENDIMENTO: FAZENDA BOAS NOVAS

ENDERECO: GLEBA BR-210 II, MUNICÍPIO DE CARACARAÍ/RR

VALIDADE: 02/07/2026

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada às condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

Boa Vista/RR, 02 de julho de 2024.


DANIEL LUIZ OLIVEIRA
Diretor da DIFLOR/FEMARH

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>